

PROCESSO SC/2126530/2018

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA - ADAAP QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROGRAMA SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO.

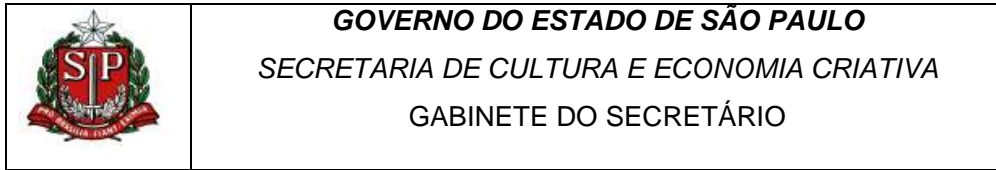
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 11.416.041/0001-80, tendo endereço à Praça Franklin Roosevelt, nº. 210 – Centro, São Paulo/SP – CEP: 01303-020, neste ato representada pelo Diretor Executivo **SR. IVAM CABRAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.776.045 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 460.148.379-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO 04-2018** referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas pelas **SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO** cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

1





CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados na **Cláusula Primeira em seu item 2** , os seguintes anexos que fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações;
- b) Anexo III – Planilha Orçamentária;
- c) Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação;
- d) Anexo V – Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os itens 25, 26 e 28 da Cláusula Segunda que passam a vigorar com a seguinte redação:

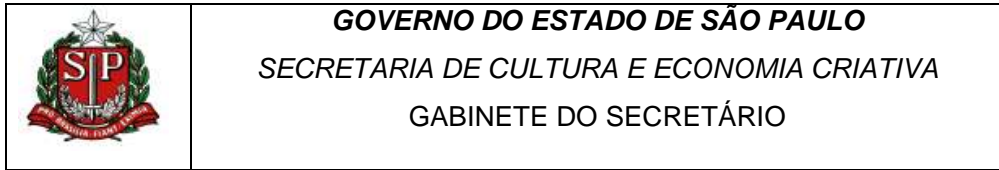
CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25 – Apresentar quadrimestralmente à Unidade Gestora da CONTRATANTE até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao término do 1º e 2º quadrimestres, relatórios de atividades do período, conforme sistema informatizado ou modelo da CONTRATANTE, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega periódica no Anexo IV - Compromissos de Informação, bem como informe das práticas de governança e participação social relacionadas ao CONTRATO DE GESTÃO.

26 – Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, relatório anual de atividades, para verificação pelas Unidades da Pasta e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os três quadrimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual no Anexo IV - Compromissos de Informação.

28 – Comunicar oficialmente à CONTRATANTE, no relatório quadrimestral seguinte, a celebração de instrumentos de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando a iniciativa





vincular-se aos equipamentos ou programas culturais objeto do CONTRATO DE GESTÃO, onerando-o ou não.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o item 7 da Cláusula Terceira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar, por meio da Unidade Gestora designada, os resultados da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, emitindo pareceres periódicos quadrimestrais e anuais referentes ao cumprimento das atividades descritas no “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação”; das metas estabelecidas no “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e no “Anexo III – Planilha Orçamentária” e dos compromissos descritos no “Anexo IV – Compromissos de Informação” nos prazos previstos, bem como ao atendimento das demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

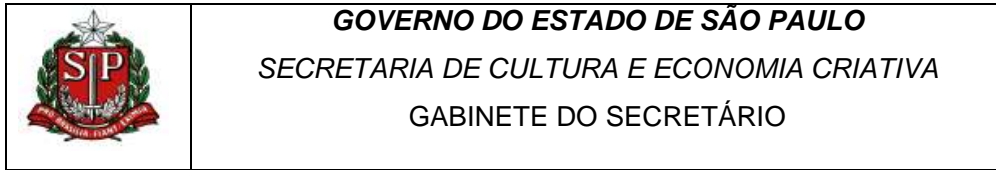
CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Unidade Gestora elaborará pareceres quadrimestrais e anuais referentes às realizações alcançadas, objetivos atingidos, qualidade e eficiência da execução contratual, observando-se a relação entre os custos e os benefícios dos resultados alcançados e as exigências dos órgãos de controle SEFAZ e TCE, para envio à Comissão de Avaliação, bem como à **CONTRATADA**, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.





CLÁUSULA QUINTA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro , e a alínea “c” do Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima, bem como o Caput e o Parágrafo primeiro da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

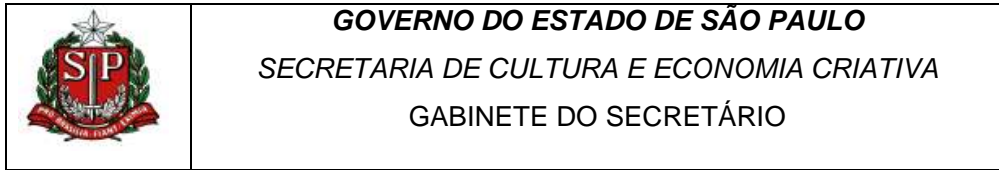
CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 55.205.406,32 (cinquenta e cinco milhões duzentos e cinco mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos)**.

c) Conta de recursos de contingências, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, composta de **1,0%** do valor global repassado pela CONTRATANTE, o que corresponde a **R\$ 552.054,06 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e seis centavos)**, sendo composta a cada parcela da seguinte forma: (i) no primeiro ano de do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a **R\$ 37.493,17 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e dezessete centavos)**, (ii) no segundo ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a de **R\$ 115.840,07 (cento e quinze mil oitocentos e quarenta reais e sete centavos)**, (iii) no terceiro ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a **R\$ 130.558,88 (cento e trinta e cinco mil e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** (iv) e nos dois últimos anos do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a duas parcelas iguais no valor de **R\$ 134.080,97 (cento e trinta e quatro mil oitenta reais e novena e sete centavos)**, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI,





alínea “g” do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 64.056/2018.

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2021, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ R\$ 11.355.555,66 (onze milhões trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)** mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

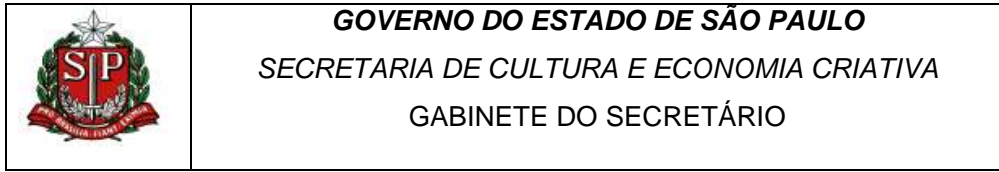
PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante **R\$ 11.355.555,66 (onze milhões trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, que onerará o PT 13.392.1201.5976, natureza de despesa 339039, UGE 120110, será repassado, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto, correspondentes a R\$ 10.220.000,07 (dez milhões duzentos e vinte mil e sete centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 1.135.554,93 (um milhão cento e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a





dependem dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA QUARTA

As demais Cláusulas do Contrato de Gestão permanecem inalteradas.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor, as quais, depois de lidas e consideradas em conformidade, são assinadas pelas partes.

SÉRGIO SÁ LEITÃO

Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

IVAM CABRAL

Diretor Executivo

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA - ADAAP

Testemunhas:

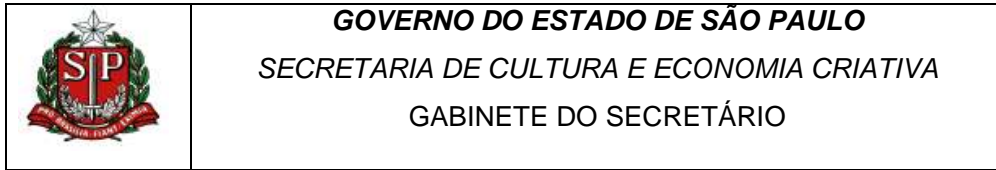
1. _____

2. _____

RG _____

RG _____





ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018
PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES 2021

OS: ADAAP	OBJETO: PROJETO SP ESCOLA DE TEATRO
------------------	--

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SECEC-SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

1. Apresentação

A programação cultural anual da SP Escola de Teatro prevê a realização de ações nas áreas formativas e de produção artística em seus quatro eixos de ação principais, a saber: a) Cursos Regulares; b) Extensão Cultural; c) Oportunidades (Programa Kairós); d) Projetos Especiais. Paralelamente, serão trabalhados o programa de financiamento e fomento, pesquisas de qualidade de serviços prestados e ações de parceria e incentivo com vistas às metas condicionadas ao Plano de Trabalho apresentado à UGE.

a) Eixo 1 – Cursos Regulares

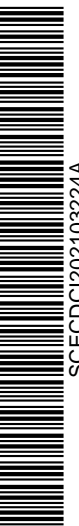
O plano de trabalho que a Adaap apresenta, referente ao período de 2021, prevê a manutenção e oferta anual de oito cursos regulares (Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco), divididos em duas turmas – matutina e vespertina –, organizadas pelos pressupostos pedagógicos que aqui chamamos de Pedagogia Covalente. O processo formativo seguirá, enquanto durar o cenário de pandemia de coronavírus, de forma híbrida (atividades online e presenciais). A previsão de atendimentos é de 367 estudantes, perfazendo um total de 15.360 horas-aulas no período, sendo 1.920 horas aula por área de formação. Teremos, ainda, a realização de dois processos seletivos (um por semestre) e a organização e programação de 15 Territórios Culturais (com público de 10.000 espectadores).

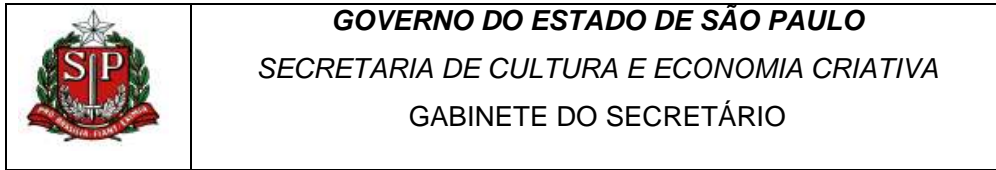
b) Eixo 2 – Extensão Cultural

Na Extensão Cultural, serão ofertados 15 cursos, com atendimento de até 525 estudantes em 960 horas-aula. Serão realizadas, ainda, seis mesas de discussão com público de 900 participantes. As atividades, enquanto durar o cenário de pandemia de coronavírus, seguirão de forma híbrida (online e presenciais).

c) Eixo 3 – Oportunidades

No setor de Oportunidades, intitulado pela Adaap de Programa Kairós, serão ofertadas 150 Bolsas-Oportunidade (75 por semestre) para estudantes regularmente matriculados e que estejam de acordo com a normas estipuladas em edital de convocação, totalizando 600 parcelas anuais de R\$ 570,00 do benefício. Neste exercício, os beneficiados do programa terão, ademais, acesso a um pacote de dados de 80GB mensais para acompanhamento das atividades formativas online propostas pela Escola. Ações de intercâmbios serão negociadas e planejadas ao longo do período, buscando renovar e fortalecer parcerias já estabelecidas, além de firmar novos acordos de cooperação entre instituições de ensino reconhecidas nacional e internacionalmente.



**d) Eixo 4 – Projetos Especiais**

Nos Projetos Especiais, serão oferecidos cinco cursos de Extensão Circense, sendo atendidos 125 estudantes e realizadas 320 horas-aula. Receberemos, também, 20 residências artísticas, com previsão de um público de 3.000 espectadores, além de oferecermos o “Prêmio Solano Trindade”, com três premiados. As atividades, enquanto durar o cenário de pandemia de coronavírus, seguirão de forma híbrida (online e presenciais).

e) Eixo 5 – Programa de financiamento e fomento

O termo de referência e nossa proposta orçamentária contempla uma meta de captação (via leis de incentivo e/ou doações financeiras) de, no mínimo, 1,9% a.a., incidente sobre o valor do repasse, com a previsão de acréscimo gradual até o fim do contrato de gestão. Como captação não-financeira, vislumbra-se a criação/manutenção de parcerias que permitam a cessão gratuita de ingressos a aprendizes e funcionários, bem como doações livros e acervos.

f) Eixo 6 – Pesquisa de qualidade dos serviços prestados

Capitaneadas pelo Programa Kairós, serão realizadas, anualmente, nove pesquisas de satisfação (três por quadrimestre, abrangendo: a) aprendizes dos Cursos Regulares; b) estudantes matriculados em cursos de Extensão Cultural; c) estudantes matriculados em cursos de Extensão Circense). As mesmas nortearão as ações pedagógicas e de melhoria do atendimento prestado, estipulando-se como meta um índice de satisfação quadrimestral igual e/ou superior a 80%.

g) Eixo 7 – Metas condicionadas

Seguem condicionadas à captação adicional e/ou suplementação orçamentária as seguintes metas:

- Cursos Regulares: contratação de 64 palestrantes e de 16 artistas residentes; cessão de 750 ingressos de espetáculos teatrais para estudantes regularmente matriculados; realização da “Mostra Teatral de Estudantes” (1.200 participantes), do “Seminário de Iluminação Cênica” (1.000 participantes) e do “Seminário Vocabulários” (600 participantes);
- Extensão Cultural: realização de 10 cursos adicionais de Extensão Cultural (350 participantes); seis mesas de discussão adicionais (900 participantes); de 10 oficinas, com carga horária média de 20 horas-aula (200 participantes); de 10 workshops, com carga média de 8 horas-aula (200 participantes); de seis cursos com orientadores estrangeiros, com carga horária de 64 horas-aula (210 participantes); duas edições do projeto SP Online (300 participantes); quatro edições do projeto Estação SP (240 participantes);
- Oportunidade (Programa Kairós): oferta de 100 Bolsas-Oportunidade adicionais;
- Projetos Especiais: realização de 10 cursos de Extensão Circense adicionais (250 participantes); de 20 eventos formativos (3.000 participantes); criação dos eventos “Seminário Internacional Paulo Freire” (800 participantes), “Amor nas Artes – Encontros do Prêmio Arcajo de Cultura” (600 participantes) e “Ações de Acessibilidade – Festival Sem Barreiras” (600 participantes);
- Comunicação: duas edições (semestrais) da Revista A[L]BERTO, com tiragem de 2.000 exemplares cada; criação de 12 podcasts Phedra (1.200 participantes).

Observações

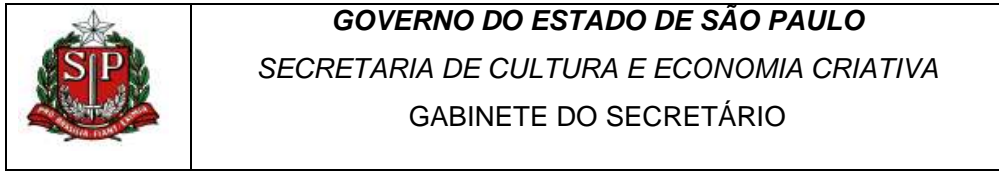
Salientamos que a utilização de todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

8





As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.


Destacamos, ainda, que a ADAAP está ciente que a realização, em equipamento do Estado sob sua gestão, de atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP deverá criar e disponibilizar material de conteúdo digital relativo às ações do Programa da São Paulo Escola de Teatro, e contribuir com a plataforma Cultura em Casa. A entidade deverá apresentar junto aos relatórios quadrimestrais e anual a relação das atividades criadas e disponibilizadas em conteúdo digital.

2. Quadro de ações e mensurações


EIXO 1 – CURSOS REGULARES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
1	Atuação	meta-produto	Carga horária	1º Quad	640
				2º Quad	640
				3º Quad	640
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
2	Cenografia e Figurino	meta-produto	Carga horária	1º Quad	640
				2º Quad	640
				3º Quad	640
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
				1º Quad	640



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
---	---

3	Direção	meta-produto	Carga horária	2º Quad	640
				3º Quad	640
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	40
				2º Quad	40
				3º Quad	40
				META ANUAL	40 aprendizes *
4	Dramaturgia	meta-produto	Carga horária	1º Quad	640
				2º Quad	640
				3º Quad	640
				META ANUAL	1.920 horas
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	32
				2º Quad	32
				3º Quad	32
				META ANUAL	32 aprendizes *
5	Humor	meta-produto	Carga horária	1º Quad	640
				2º Quad	640
				3º Quad	640
				META ANUAL	1.920 horas
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
6	Iluminação	meta-produto	Carga horária	1º Quad	640
				2º Quad	640
				3º Quad	640
				META ANUAL	1.920 horas
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%




	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

7	Sonoplastia	meta-produto	Carga horária	1º Quad	640
				2º Quad	640
				3º Quad	640
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
	meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50	
			2º Quad	50	
			3º Quad	50	
			META ANUAL	50 aprendizes *	
			ICM%	100%	
8	Técnicas de Palco	meta-produto	Carga horária	1º Quad	640
				2º Quad	640
				3º Quad	640
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
	meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	45	
			2º Quad	45	
			3º Quad	45	
			META ANUAL	45 aprendizes *	
			ICM%	100%	
9	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	meta-produto	Territórios Culturais	1º Quad	5
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	15
				ICM%	100%
	meta-resultado	Nº de público	1º Quad	3.333	
			2º Quad	3.333	
			3º Quad	3.334	
			META ANUAL	10.000	
			ICM%	100%	

(*) O número de aprendizes refere-se a uma média anual.

EIXO 2 – EXTENSÃO CULTURAL					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
		meta-produto	Total de cursos	1º Quad	5
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	15
				ICM%	100%



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

10	Oferecer cursos de Extensão Cultural	meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	175
				2º Quad	175
				3º Quad	175
				META ANUAL	525
				ICM%	100%
11	Oferecer mesas de discussão	meta-produto	Total de atividades	1º Quad	2
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	300
				2º Quad	300
				3º Quad	300
				META ANUAL	900
ICM%	100%				

EIXO 3 – OPORTUNIDADES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
12	Oferecer bolsas de estudo	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	75
				2º Quad	-
				3º Quad	75
				META ANUAL	150 *
				ICM%	100%


(*) As bolsas são concedidas no início de cada semestre

EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
13	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	1
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	5
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	25
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	125
ICM%	100%				

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

14	Residências artísticas	meta-produto	Total de residências	1º Quad	7
				2º Quad	7
				3º Quad	6
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Quad	1.050
				2º Quad	1.050
				3º Quad	900
				META ANUAL	3.000
				ICM%	100%
15	Oferecimento do Prêmio "Solano Trindade"	meta-produto	Nº de prêmios	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de premiados	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	3
				META ANUAL	3
				ICM%	100%

EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO						
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		
16	Captar recursos	meta-resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício	1º Quad	0,633%	R\$ 71.918,52
				2º Quad	0,633%	R\$ 71.918,52
				3º Quad	0,633%	R\$ 71.918,52
				META ANUAL	1,9%	R\$ 215.755,56
				ICM%	100%	

EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
		meta-produto	Nº de relatórios de aplicados	1º Quad	3
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	9
				ICM%	100%




	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

17	Elaborar relatório de satisfação de público	meta-resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%
----	---	----------------	---	------------	------------


EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
18	Palestrantes	meta-produto	Contratação de 64 palestrantes	1º Quad	32
				2º Quad	0
				3º Quad	32
				META ANUAL	64
				ICM%	100%
19	Artistas residentes	meta-produto	Contratação de 16 artistas residentes	1º Quad	8
				2º Quad	0
				3º Quad	8
				META ANUAL	16
				ICM%	100%
20	Cessão de ingressos a estudantes regularmente matriculados	meta-resultado	Nº de ingressos	1º Quad	250
				2º Quad	250
				3º Quad	250
				META ANUAL	750
				ICM%	100%
21	"Mostra Teatral de Estudantes"	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1.200
				META ANUAL	1.200
				ICM%	100%
meta-produto	Total de edições	1º Quad	0		
		2º Quad	1		
		3º Quad	0		
		META ANUAL	1		
		ICM%	100%		



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

22	“Seminário de Iluminação Cênica”	meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	1.000
				3º Quad	0
				META ANUAL	1.000
				ICM%	100%
23	“Seminário Vocabulários”	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	0
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	600
				META ANUAL	600
				ICM%	100%
24	Oferecer cursos de Extensão Cultural (adicionais)	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	175
				3º Quad	175
				META ANUAL	350
				ICM%	100%
25	Oferecer mesas de discussão (adicionais)	meta-produto	Total de atividades	1º Quad	0
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	450
				3º Quad	450
				META ANUAL	900
				ICM%	100%
meta-produto	Total de	1º Quad	0		
		2º Quad	5		
		3º Quad	5		
		META ANUAL	10		




	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

26	Oferecer oficinas (média de 20 horas- aula)	meta-resultado	oficinas	ICM%	100%
			Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	100
				3º Quad	100
				META ANUAL	200
ICM%	100%				
27	Oferecer workshops (média de 8 horas- aula)	meta-produto	Total de workshops	1º Quad	0
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	10
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	100
				3º Quad	100
				META ANUAL	200
				ICM%	100%

28	Oferecer cursos com orientadores estrangeiros	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	105
				3º Quad	105
				META ANUAL	210
29	Realização do SP Online	meta-produto	Total de cursos online	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	2
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	150
				3º Quad	150
				META ANUAL	300
				ICM%	100%
				1º Quad	0
				2º Quad	2
				3º Quad	2



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

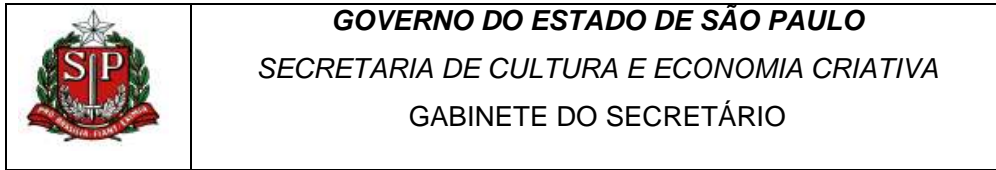
30	Realização do Projeto Estação SP	meta-produto	Total de edições	META ANUAL	4		
				ICM%	100%		
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0		
				2º Quad	120		
				3º Quad	120		
				META ANUAL	240		
		ICM%	100%				
31	Oferecer bolsas de estudo (adicionais)	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	-		
				2º Quad	-		
				3º Quad	100		
				META ANUAL	100		
						ICM%	100%
				32	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos
2º Quad	5						
3º Quad	5						
META ANUAL	10						
		ICM%	100%				
meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0				
		2º Quad	125				
		3º Quad	125				
		META ANUAL	250				
						ICM%	100%
33	Oferecer eventos formativos	meta-produto	Total de eventos	1º Quad	6		
				2º Quad	7		
				3º Quad	7		
				META ANUAL	20		
						ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	900		
				2º Quad	1.050		
				3º Quad	1.050		
				META ANUAL	3.000		
						ICM%	100%
34	“Seminário Paulo Freire”	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0		
				2º Quad	0		
				3º Quad	1		
				META ANUAL	1		
						ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0		
				2º Quad	0		



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
--	---

		meta-resultado	Nº de participantes	3º Quad	800
				META ANUAL	800
				ICM%	100%
35	“Amor nas Artes – Encontros do Prêmio Arcaño de Cultura”	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	600
				META ANUAL	600
				ICM%	100%
36	“Ações de Acessibilidade – Festival Sem Barreiras”	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	600
				META ANUAL	600
				ICM%	100%
37	Publicação da Revista A[L]BERTO	meta-produto	Nº de edições da revista	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	2
				ICM%	100%
38	Podcast Phedra	meta-produto	Total de podcasts	1º Quad	4
				2º Quad	4
				3º Quad	4
				META ANUAL	12
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	400
				2º Quad	400
				3º Quad	400
				META ANUAL	1.200
				ICM%	100%





1- Os auditórios/teatros da São Paulo Escola de Teatro ficarão disponíveis para 11 (onze) eventos/datas no ano para o Governo do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em datas a serem definidas de comum acordo. As cotas implicam apenas na cessão do espaço, sendo que as despesas de produção e realização dos eventos ficarão inteiramente à cargo do solicitante.

3. Quadro resumo do Plano de Trabalho

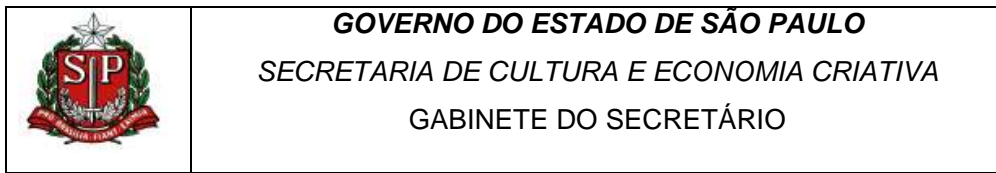
Para 2021, o Plano de Trabalho para o projeto SP Escola de Teatro prevê a realização de 69 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 38 ações, conforme o quadro abaixo.

Metas – Produto (34 mensurações)	Total previsto anual
1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	1.920 horas-aula
2 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	1.920 horas-aula
3 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	1.920 horas-aula
4 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	1.920 horas-aula
5 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	1.920 horas-aula
6 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	1.920 horas-aula
7 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	1.920 horas-aula
8 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	1.920 horas-aula
9 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	15 Territórios Culturais
10 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	15 cursos
11 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	6 mesas de discussão
13 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	5 cursos
14 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	20 residências
15 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	1 prêmio
17 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	9 pesquisas
18 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de palestrantes	64 palestrantes
19 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de artistas residentes	16 artistas residentes
21 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Mostra Teatral de Estudantes”	1 edição
22 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Seminário de Iluminação Teatral”	1 edição
23 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Seminário Vocabulários”	1 edição
24 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	10 cursos
25 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	6 mesas de discussão

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





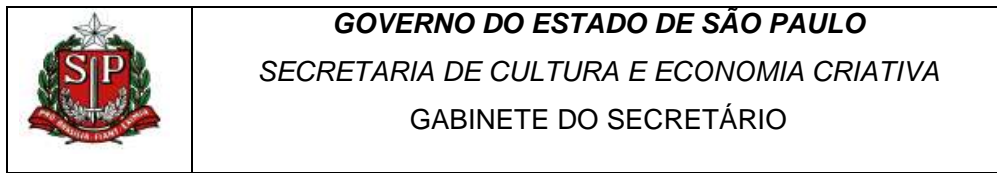
26 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer oficinas (20 horas-aula)	10 oficinas
27 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer workshops (8 horas-aula)	10 workshops
28 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros (64 horas-aula)	6 cursos
29 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto SP Online	2 edições
30 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto Estação SP	4 edições
32 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos adicionais de circo	10 cursos
33 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer eventos formativos	20 eventos
34 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Seminário Paulo Freire”	1 edição
35 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Amor nas Artes – Encontros do Prêmio Arcajo de Cultura”	1 edição
36 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Ações de Acessibilidade – Festival Sem Barreiras”	1 edição
37 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: publicação da Revista A[il]berto	2 edições
38 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Podcast Phedra	12 podcasts

Metas – Resultado (35 mensurações)	Total previsto anual
1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	50 matriculados
2 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	50 matriculados
3 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	40 matriculados
4 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	32 matriculados
5 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	50 matriculados
6 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	50 matriculados
7 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	50 matriculados
8 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	45 matriculados
9 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	10.000 nº de público
10 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	525 matriculados
11 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	900 participantes
12 / Eixo 3 – Oportunidades / Oferecer bolsas de estudo	150 bolsas
13 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	125 matriculados
14 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	3.000 nº de público
15 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	3 premiados
16 / Eixo 5 – Programa de Financiamento e de Fomento / Captar recursos (1,9% do repasse anual)	R\$ 215.755,56
17 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) /	Índice de satisfação > ou =

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





Elaborar relatório de satisfação de público	a 80%
20 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: cessão de ingressos a estudantes regularmente matriculados	750 ingressos
21 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Mostra Teatral de Estudantes”	1.200 participantes
22 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Seminário de Iluminação Teatral”	1.000 participantes
23 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Seminário Vocabulários”	600 participantes
24 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	350 matriculados
25 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	900 participantes
26 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer oficinas (20 horas-aula)	200 matriculados
27 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer workshops (8 horas-aula)	200 matriculados
28 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros (64 horas-aula)	210 matriculados
29 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto SP Online	300 participantes
30 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto Estação SP	240 matriculados
31 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer bolsas adicionais	100 bolsas
32 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos adicionais de circo	250 matriculados
33 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer eventos formativos	3.000 participantes
34 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Seminário Paulo Freire”	800 participantes
35 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Amor nas Artes – Encontros do Prêmio Arcanjo de Cultura”	600 participantes
36 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Ações de Acessibilidade – Festival Sem Barreiras”	600 participantes
38 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Podcast Phedra	1.200 participantes

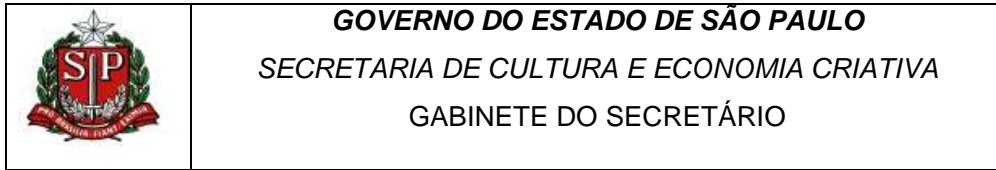
4. Quadro de avaliação de resultados

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das metas de produto – Cursos Regulares	15%
Não cumprimento das metas de produto – Atividades extraclasse (Territórios Culturais)	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – Cursos Regulares	15%
Não cumprimento das metas de produto – Cursos de Extensão Cultural	10%

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





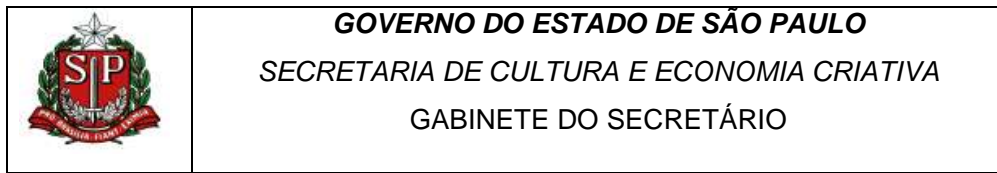
Não cumprimento das metas de produto – Mesas de Discussão	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – números de alunos matriculados (Extensão Cultural)	10%
Não cumprimento das metas de produto – bolsa-auxílio aos estudantes dos Cursos Regulares	10%
Não cumprimento das metas – Projetos Especiais - cursos	15%
Não cumprimento das metas – Projetos Especiais – Residências artísticas	10%
Não cumprimento das Rotinas Técnicas do Programa de Comunicação e Imprensa	5%
Total	100%

I) Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2018. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

II) Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo à OS, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

III) O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).






ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018

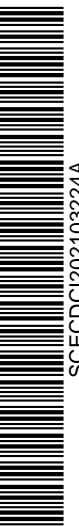
PLANO ORÇAMENTÁRIO – 2021


I - REPASSE E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CG		
RECURSOS VINCULADAS AO CG		2021
1	Recursos Líquidos para o CG	11.122.117,91
1.1	Repasse CG	11.355.555,66
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-
1.2.2	Reversão Recursos de Reserva	187.366,67
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-
1.2.4	Reversão Recursos de Contingência	130.588,89
1.2.5	Constituição Recursos de Reserva - Outros	
1.2.6	Reversão Recursos Reservados - Outros	
1.3	Outras Receitas	
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	109.517,81
1.3.2	Outros Saldos	
2	Recursos de Investimento no CG	215.755,56
2.1	Investimento no CG	-25.000,00
3	Recursos de Captação	215.755,56
3.1	Recursos de Captação voltados ao Custeio	-
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc.)	215.755,56
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	
3.1.3	Trabalho Voluntário de Parcerias	
3.2	Recursos de Captação voltados ao Investimento	



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--


II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CG		
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	11.354.873,47
4.1	Receita de Repasse Apropriada	11.122.117,91
4.2	Receita de Captação Apropriada	215.755,56
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc.)	
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	
4.2.3	Trabalho Voluntário de Parcerias	
4.3	Total de Receitas Financeiras	17.000,00
5	Total de Receitas para Realização de Metas Condicionadas	
5.1	Receitas para Realização de Metas Condicionadas	
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		
6	TOTAL DE DESPESAS	11.354.873,47
6.1	Subtotal de Despesas	11.354.873,47
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, Encargos e Benefícios	8.459.141,03
6.1.1.1	Diretoria	387.892,22
6.1.1.1.1	Área Meio	
6.1.1.1.2	Área Fim	387.892,22
6.1.1.2	Demais Funcionários	7.970.103,30
6.1.1.2.1	Área Meio	1.333.274,17
6.1.1.2.2	Área Fim	6.636.829,13
6.1.1.3	Estagiários	60.098,11



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

6.1.1.3.1	Área Meio	-	39.574,41
6.1.1.3.2	Área Fim	-	20.523,70
6.1.1.4	Aprendiz	-	41.047,40
6.1.1.4.1	Área Meio	-	20.523,70
6.1.1.4.2	Área Fim	-	20.523,70
6.1.2	Prestadores de Serviços - Área Meio (Consultorias / Assessorias / Outras Pessoas Jurídicas)	-	954.138,39
6.1.2.1	Limpeza	-	292.560,00
6.1.2.2	Segurança	-	407.040,00
6.1.2.3	Assessoria jurídica	-	134.303,39
6.1.2.4	Informática	-	83.160,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	-	
6.1.2.6	Contábil	-	
6.1.2.7	Auditoria	-	33.075,00
6.1.2.8	Outras Despesas	-	4.000,00
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	-	585.202,88
6.1.3.1	Locação de Imóveis	-	
6.1.3.2	Utilidades Públicas	-	231.280,84
6.1.3.2.1	Água	-	74.000,00
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-	74.000,00
6.1.3.2.3	Gás	-	
6.1.3.2.4	Internet	-	42.720,84
6.1.3.2.5	Telefonia	-	40.560,00
6.1.3.3	Uniformes e EPI's	-	
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-	



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
---	---

6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	62.600,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	15.750,00
6.1.3.7	Despesas diversas (táxi, xérox, correio, motoboy, etc.)	85.678,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-
6.1.3.9	Outras Despesas	189.894,04
6.1.3.10	Pesquisa de Público	-
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	125.665,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	114.640,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	11.025,00
6.1.4.5	Outras Despesas	-
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	1.185.726,17
6.1.5.1	Ações Técnicas - Cursos Regulares	644.469,04
6.1.5.1.1	Artista convidado	63.000,00
6.1.5.1.2	Artista residente	-
6.1.5.1.3	Palestrante	-
6.1.5.1.4	Artista residente - módulo vermelho	-
6.1.5.1.5	Processo seletivo	57.750,00
6.1.5.1.6	Território Cultural	115.500,00
6.1.5.1.7	Biblioteca	7.350,00
6.1.5.1.8	Verba p/ experimento	8.400,00
6.1.5.1.9	Material e verba de apoio	42.000,00
6.1.5.1.10	Prestador Serviço - Área Fim	350.469,04
6.1.5.2	Ações Técnicas - Extensão Cultural	58.000,00

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--


6.1.5.2.1	Cursos de Extensão Cultural	40.000,00
6.1.5.2.2	Mesas de Discussão	12.000,00
6.1.5.2.3	Bate-Papo Online	-
6.1.5.2.4	Material e verba de apoio	6.000,00
6.1.5.2.5	Estação SP	-
6.1.5.2.6	Cursos orientadores estrangeiros	-
6.1.5.2.7	SP Online	-
6.1.5.3	Ações Técnicas - Projetos Especiais	53.000,00
6.1.5.3.1	Biblioteca do Corpo	-
6.1.5.3.2	Circo	13.000,00
6.1.5.3.3	Residências Artísticas	5.000,00
6.1.5.3.4	Pós Graduação I - Performance	-
6.1.5.3.5	Pós Graduação I - Performance II	-
6.1.5.3.6	Eventos	10.000,00
6.1.5.3.7	Prêmio Solano Trindade	25.000,00
6.1.5.4	Ações Técnicas - Programa Kairós	430.257,13
6.1.5.4.1	Bolsas	342.000,00
6.1.5.4.2	Material e verba de apoio	58.994,00
6.1.5.4.3	Orientação contrapartida - Bolsas	18.763,13
6.1.5.4.4	Intercâmbios	10.500,00
6.1.6	Comunicação e Imprensa	45.000,00
6.1.6.1	Manutenção de web site	30.000,00
6.1.6.2	Divulgação	-
6.1.6.3	Impressos	15.000,00
6.1.6.4	Filmagens e produções	-
6.1.6.5	Teatropédia	-



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

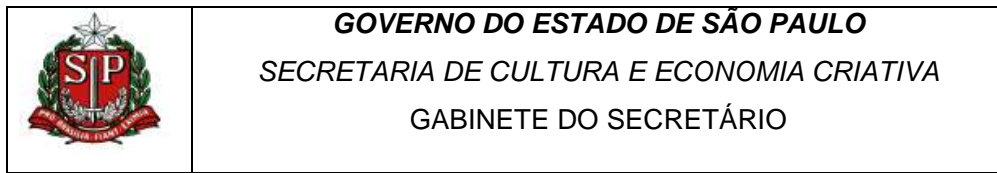
6.1.6.6	Biblioteca Virtual	
6.1.6.7	Transcrição de áudio	
6.1.6.8	Tradução de texto	
6.1.6.9	Convidados / textos	
6.1.6.10	Publicações Oficiais / Alberto	
6.2	Depreciação / Amortização / Baixa de Imobilizado	
6.3	Metas Condicionadas	
6.3.1	Metas Condicionadas	
6.3.2	Palestrantes	
6.3.3	Artistas residentes	
6.3.4	Cessão de ingressos	
6.3.5	Mostra Teatral de estudantes	
6.3.6	Seminário de Iluminação Cênica	
6.3.7	Seminário Vocabulários	
6.3.8	Cursos Adicionais de extensão cultural	
6.3.9	Mesas de discussão adicionais	
6.3.1.0	Oficinas	
6.3.1.1	Workshops	
6.3.1.2	Cursos com orientadores estrangeiros	
6.3.1.3	Projeto SP on line	
6.3.1.4	Projeto estação SP	
6.3.1.5	Bolsa oportunidade adicionais	
6.3.1.6	Curso de extensão Circense adicionais	
6.3.1.7	Eventos	
6.3.1.8	Seminário Internacional Paulo Freire	
6.3.1.9	Amor nas artes - Encontro do Prêmio Arcanjo de Cultura	
6.3.2.0	Ações de acessibilidade - Festival sem barreiras	
6.3.2.1	Publicações - Revista A[L]BERTO	
7	Superávit / Deficit do Exercício	0,00



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

III - INVESTIMENTOS / IMOBILIZADO		
INVESTIMENTOS / IMOBILIZADO		
8	Investimentos com Recursos Vinculados ao CG	-
		25.000,00
8.1	Equipamentos de Informática	-
		25.000,00
8.2	Móveis e Utensílios	
8.3	Máquinas e Equipamentos	
8.4	Software	-
8.5	Benfeitorias	
8.6	Aquisição de Acervo	
9	Recursos Públicos Específicos para Investimento no CG	
9.1	Equipamentos de Informática	
9.2	Móveis e Utensílios	
9.3	Máquinas e Equipamentos	
9.4	Software	
9.5	Benfeitorias	
9.6	Aquisição de Acervo	
10	Investimentos com Recursos Incentivados	
10.1	Equipamentos de Informática	
10.2	Móveis e Utensílios	
10.3	Máquinas e Equipamentos	
10.4	Software	
10.5	Benfeitorias	
10.6	Aquisição de Acervo	





ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018
Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – UFC¹

Descrição	Comprovação	Periodicidade
Programa de Formação – Eixo 1	Informar as habilitações oferecidas por modalidade de curso regular bem como o número de matriculados por habilitação em modelo de planilha definida pela Unidade.	Mensal
	Informar os Territórios Culturais oferecidos bem como o número de matriculados por atividade em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
Programa Extensão Cultural – Eixo 2	Informar os cursos livres oferecidos bem como o número de matriculados por atividade em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
	Informar as atividades de mesa de discussão, bem como o nome do profissional contratado para a atividade e o público espectador individual em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	
Projetos Especiais Eixo 5	Informar as habilitações oferecidas por modalidade de curso de extensão circense, bem como o número de matriculados por habilitação em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
Programa dos equipamentos culturais	Informar cada evento realizado nestes equipamentos culturais, bem como seu público individualizado (incluindo a utilização para além do Contrato de Gestão) em modelo de planilha definida pela Unidade.	Mensal

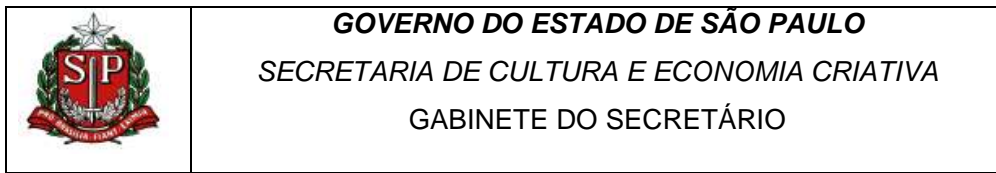
Nota 1: a Unidade Gestora poderá a qualquer momento solicitar outras informações técnicas a serem entregues pela Organização Social nos períodos solicitados.

Relatório quadrimestral de Atividades do 1º e 2º quadrimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado):

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva **(entrega no 2º relatório quadrimestral, correspondente ao 1º semestre)**

Anexos Administrativos do Relatório quadrimestral:

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Demonstrativo de que o equilíbrio econômico-financeiro está sendo mantido, assim como a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo, com efetivo controle da capacidade de pagamento de despesas (receitas totais x despesas totais), por meio do *demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)*.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Relatório Semestral, deve ser enviado juntamente com o relatório do 2º quadrimestre e com o Relatório Anual, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria da Cultura do Estado):

Anexos Administrativos do Relatório Semestral:

- Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; e) Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações; f) Cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção, g) Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;
- Informar o índice de evasão de alunos da Escola, após a consolidação dos dados;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que freqüentaram entre 51% e 100% das aulas);
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas; Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas (semestral).

Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 3º quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Estado da Cultura):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;

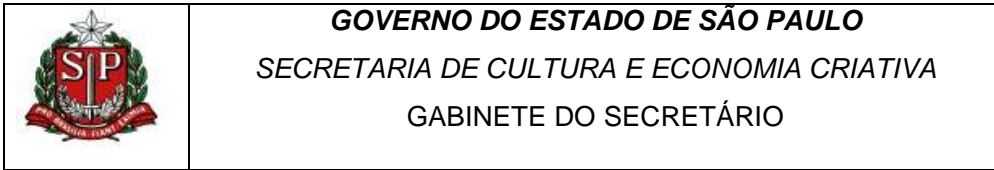




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas) **(semestralmente)**;
- Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados **(semestralmente)**;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências **(semestralmente)**;
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão)
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva **(entrega no 2º relatório quadrimestral, correspondente ao 1º semestre)**
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SECEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.



**Anexos Técnicos do Relatório Anual:**

- Normas e Procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria (se houver), ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Projeto Político Pedagógico da Escola, caso haja alteração;
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos serviços prestados no ano em exercício, de acordo com as normas da ICC/ESOMAR.
- Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores.

Anexos Administrativos do Relatório Anual:

- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança, contendo seu perfil profissional e atividades realizadas no exercício;
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e *internet* (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Cópia das apólices de seguros vigentes;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA;
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Relação de Contratos com terceiros, informando o nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Organização Social;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários;
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;

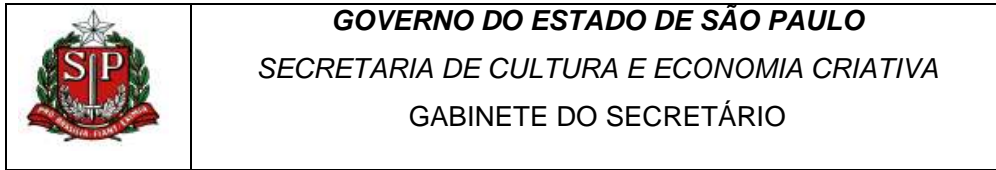
Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

34



SCECDC1202103224A



https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

- Certificado de apenados do TCE, atestando a inexistência de penalidades aplicadas pelo referido órgão;

<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados>

- Sanções administrativas;

http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/sancoes.aspx

- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;

[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)

- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

www.tst.jus.br/certidao

- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

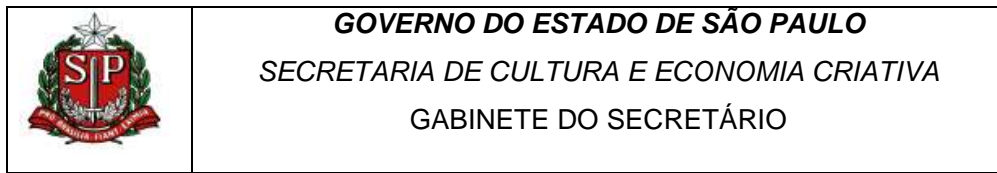
- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.





ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018 - Cronograma de Desembolso

Valor global do Contrato Gestão: R\$ R\$ 55.205.406,32 (cinquenta e cinco milhões duzentos e cinco mil quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos).


A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social Associação dos Artistas Amigos da Praça, o montante de R\$ 55.205.406,32 (cinquenta e cinco milhões duzentos e cinco mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos)., para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, entre o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

OBSERVAÇÃO: Nos termos do CONTRATO DE GESTÃO, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2019				
Parcelas	Datas	Parte em R\$		Valor Total em R\$
		90%	10%	
1ª Parcela*	02/01			357.293,00
2ª Parcela	até 20/01	1.541.100,60	171.233,40	1.712.334,00
3ª Parcela	até 20/03	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
4ª Parcela	até 20/05	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
5ª Parcela	até 20/07	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
6ª Parcela	até 20/09	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
7ª Parcela	até 20/11	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
8ª Parcela	até 20/12	398.899,49	44.322,17	443.221,66
TOTAL		9.320.000,09	1.035.555,57	10.712.884,66

* A primeira parcela do exercício de 2019, no valor de R\$ 357.293,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais), refere-se ao saldo remanescente da conta Operacional do Contrato de Gestão nº 09/2013 e será destinado à conta Operacional do presente Contrato de Gestão 04/2018.



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

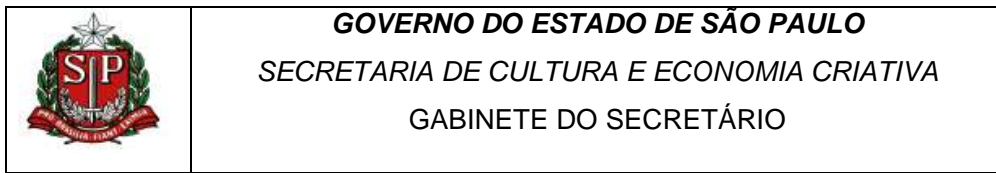
ANO 2020				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/02	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
2ª Parcela	até 20/04	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
3ª Parcela	até 20/05	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
4ª Parcela	até 20/06	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
5ª Parcela	até 20/07	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
6ª Parcela	até 20/08	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
7ª Parcela	até 20/09	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
8ª Parcela	até 20/10	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
9ª Parcela	até 20/11	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
10ª Parcela	até 20/12	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
TOTAL		10.541.100,60	1.171.233,40	10.073.049,80

ANO 2021				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	803.425,05	89.269,45	892.694,50
2ª Parcela	até 20/02	803.425,05	89.269,45	892.694,50
3ª Parcela	até 20/03	803.425,05	89.269,45	892.694,50
4ª Parcela	até 20/04	867.747,21	96.416,36	892.694,50
5ª Parcela	até 20/05	867.747,21	96.416,36	973.097,21
6ª Parcela	até 20/06	867.747,21	96.416,36	973.097,21
7ª Parcela	até 20/07	867.747,21	96.416,36	973.097,21
8ª Parcela	até 20/08	867.747,21	96.416,36	973.097,21
9ª Parcela	até 20/09	867.747,21	96.416,36	973.097,21
10ª Parcela	até 20/10	867.747,22	96.416,36	973.097,21
11ª Parcela	até 20/11	867.747,22	96.416,06	973.097,21
12ª Parcela	até 20/12	867.747,22	96.416,00	973.096,53
TOTAL		10.220.000,07	1.135.554,93	11.355.555,00

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





ANO 2022				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	803.425,05	89.269,45	892.694,50
2ª Parcela	até 20/02	803.425,05	89.269,45	892.694,50
3ª Parcela	até 20/03	803.425,05	89.269,45	892.694,50
4ª Parcela	até 20/04	803.425,05	89.269,45	892.694,50
5ª Parcela	até 20/05	803.425,05	89.269,45	892.694,50
6ª Parcela	até 20/06	803.425,05	89.269,45	892.694,50
7ª Parcela	até 20/07	803.425,05	89.269,45	892.694,50
8ª Parcela	até 20/08	803.425,05	89.269,45	892.694,50
9ª Parcela	até 20/09	803.425,05	89.269,45	892.694,50
10ª Parcela	até 20/10	803.425,05	89.269,45	892.694,50
11ª Parcela	até 20/11	803.425,05	89.269,45	892.694,50
12ª Parcela	até 20/12	803.425,05	89.269,45	892.694,50
TOTAL		9.641.100,60	1.071.233,40	10.712.334,00

ANO 2023				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	803.425,05	89.269,45	892.694,50
2ª Parcela	até 20/02	803.425,05	89.269,45	892.694,50
3ª Parcela	até 20/03	803.425,05	89.269,45	892.694,50
4ª Parcela	até 20/04	803.425,05	89.269,45	892.694,50
5ª Parcela	até 20/05	803.425,05	89.269,45	892.694,50
6ª Parcela	até 20/06	803.425,05	89.269,45	892.694,50
7ª Parcela	até 20/07	803.425,05	89.269,45	892.694,50
8ª Parcela	até 20/08	803.425,05	89.269,45	892.694,50
9ª Parcela	até 20/09	803.425,05	89.269,45	892.694,50
10ª Parcela	até 20/10	803.425,05	89.269,45	892.694,50
11ª Parcela	até 20/11	803.425,05	89.269,45	892.694,50
12ª Parcela	até 20/12	803.425,05	89.269,45	892.694,50
TOTAL		9.641.100,60	1.071.233,40	10.712.334,00

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

